

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO N° 20180147

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-26 FMS

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Moacir Fernandes de Souza, sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio N 650, e de outro lado a firma J DE R L PARRIÃO - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 04.340.683/0001-87, estabelecida à RUA 5 DE ABRIL, N° 1351, CENTRO, Marabá-PA, CEP 68500-040, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE DE RIBAMAR LIMA PARRIÃO, residente na RUA GOIANIA, 179, BELO HORIZONTE, Marabá-PA, CEP 68500-040, portador do(a) CPF 169.323.741-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9/2018-26 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000779	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: Natulab A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,060	900,00
000780	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: Donaduzzi Pó para suspensão oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,920	9.200,00
000784	AMOXICILINA CAPSULA 500MG - Marca.: Donaduzzi A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UNIDADE	50.000,00	0,260	13.000,00
000787	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 100 ML - Marca.: Natulab A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	FRASCO	2.000,00	2,150	4.300,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



000808	pais de origem traduzido por tradutor oficial. MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100MG/5ML - Marca.: Sobral FRASCO	6.000,00	1,680	10.080,00
	Frasco com 30mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
000823	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: Pharlab COMPRIMIDO	15.000,00	0,230	3.450,00
	Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
000834	ANLODIPINO 10 MG - Marca.: Geolab COMPRIMIDO	6.000,00	0,100	600,00
000845	LOSARTANA POTASSIO 50 MG - Marca.: Donaduzzi COMPRIMIDO	90.000,00	0,080	7.200,00
000849	METILDOPA 250MG - Marca.: Sanval COMPRIMIDO	24.000,00	0,200	4.800,00
	Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
000858	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML AMPOLA	500,00	1,100	550,00
	- Marca.: Hipolabor Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
000883	OXITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL - Marca.: U.QUIMICA AMPOLA	500,00	1,560	780,00
000910	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA - Marca.: Medsonda UNIDADE	50,00	0,900	45,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
000916	CATETER TIPO ÓCULOS - Marca.: Medsonda UNIDADE	600,00	1,150	690,00
001280	DIAZEPAN 10 MG - Marca.: Cristalia UNIDADE	3.000,00	0,210	630,00
001284	FERNORBITAL 100MG - Marca.: U.QUIMICA UNIDADE	3.000,00	0,220	660,00
001286	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG - Marca.: U.QUIMICA COMPRIMIDO	2.000,00	0,235	470,00
	(Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
001287	CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: U.QUIMICA COMPRIMIDO	10.000,00	0,210	2.100,00
	Comprimido 200 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
001290	DIAZEPAN 5MG - Marca.: Cristalia COMPRIMIDO	3.000,00	0,230	690,00
001292	AMITRIPTILINA 25 MG - Marca.: Cristalia COMPRIMIDO	500,00	0,170	85,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
001303	HALOPERIDOL 1MG - Marca.: U.QUIMICA COMPRIMIDO	2.500,00	0,175	437,50
	a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
001315	RISPERIDONA 1MG - Marca.: U.QUIMICA COMPRIMIDO	3.000,00	0,210	630,00
001612	BABADOR USO ODONTOLÓGICO EM PAPEL COM FRISA HORIZONT UNIDADE	15,00	24,000	360,00
	AIS - Marca.: Biodinamica que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos, impermeável, descartável, dimensões 33 x 48 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e			

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	marca do fabricante.				
001626	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS - Marca.: Preven UNIDADE Fio dental, rolo com no mínimo 500 metros. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20,00	12,000	240,00	
001633	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, P.A., EM PÓ - FRASCO Marca.: Biodinamica Embalagem: frasco com 10 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	9,00	11,500	103,50	
001663	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: Don COMPRIMIDO aduzzi A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	0,700	14.000,00	
001676	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA COMPRIMIDO - Marca.: Ph COMPRIMIDO arlab A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,400	800,00	
001679	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA GOTAS - Marca.: H FRASCO ipolabor + clavalonato de potássio 125 mg cápsulas deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	5,800	11.600,00	
001681	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - Marca.: U.QUIMICA FRASCO Suspensão oral 250 mg/5 mL frasco com 60mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.400,00	9,100	21.840,00	
001683	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO - Marca.: Sobral COMPRIMIDO Os comprimidos de Cetoconazol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APO" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	0,160	800,00	
001691	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME - Marca.: Sobral TUBO DEXAMETASONA acetato de creme 0,1 tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,350	1.350,00	
001693	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO - Marca.: Don COMPRIMIDO aduzzi Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos.	24.000,00	0,070	1.680,00	
001699	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: Sobral COMPRIMIDO DIPIRONA sodica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,110	3.300,00	
001702	ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO - Marca.: Pharlab COMPRIMIDO Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,120	3.600,00	
001709	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG - Marca.: Geolab COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	90.000,00	0,050	4.500,00	

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001713	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO - Marca.: Donaduzzi Comprido 300 mg; Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,140	3.500,00
001716	IODETO DE POTASSIO XAROPE - Marca.: Sobral Validade mínima: 2 anos. Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação, validade e impurezas. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde, Portaria N0 82 - Padrão de qualidade da água para dialise do Ministério da Saúde e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / IEC 17025.	FRASCO	1.500,00	2,950	4.425,00
001722	LORATADINA 10 MG - Marca.: Geolab Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,090	1.350,00
001733	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML GOTA - Marca.: Mariol A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.500,00	1,050	3.675,00
001734	METRONIDAZOL SUSPENSÃO - Marca.: Halexistar (4) frasco de 100ml, caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	15.000,00	4,600	69.000,00
001741	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: Geolab Capsulas gelatinosa sub-lingual. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,010	200,00
001745	NIMESULIDA GOTAS - Marca.: Geolab Solução oral, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	1,920	9.600,00
001750	OMEFRAZOL 40MG CAPSULA OU COMPRIMIDO - Marca.: Crist Solução injetável 40mg F.A. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	15.000,00	3,450	51.750,00
001752	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO - Marca.: Donaduzzi Comprido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,120	6.000,00
001753	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML GOTAS - Marca.: So Frasco com 15ml. Caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	10.000,00	0,992	9.920,00
001760	PREDNISONA 5MG - Marca.: Donaduzzi Comprido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante	COMPRIMIDO	50.000,00	0,080	4.000,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001763	conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO - Marca.: Geolab COMPRIMIDO	15.000,00	0,240	3.600,00
001771	Comprimido 150mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDOS - Marca.: Donaduzzi COMPRIMIDO	50.000,00	0,140	7.000,00
001773	Comprimidos brancos, redondos. SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS - Marca.: Natulab FRASCO	2.000,00	1,230	2.460,00
001806	Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS - Marca.: Cristalia FRASCO	1.000,00	4,300	4.300,00
001820	Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - Marca.: U. quim AMPOLA	1.200,00	1,400	1.680,00
001825	DIAZEPAM solução injetável 10 mg/mL ampola 2mL (R) a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. TRAMADOL 100MG/ML INJETÁVEL - Marca.: Cristalia AMPOLA	2.000,00	1,500	3.000,00
001826	Solução injetável 100mg/mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. TRAMAL 50MG/ML INJETÁVEL - Marca.: Cristalia AMPOLA	2.000,00	1,950	3.900,00
001829	Solução injetável 50mg/mL ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL - Marca.: Hipolabor AMPOLA	400,00	2,350	940,00
001832	Injetável 1 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMICACINA SULFATO 100 MG INJETÁVEL - Marca.: Hipolab AMPOLA	360,00	1,050	378,00
001838	Injetável 100 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETÁVEL - Marca.: Farm AMPOLA	600,00	0,580	348,00
001840	Solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETÁVEL - Marca.: U.q AMPOLA	2.000,00	1,570	3.140,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001845	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL - Marca.: Hypofarma Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	4.000,00	0,950	3.800,00
001855	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG INJETAVEL - Marca.: Farm Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00	0,780	3.900,00
001858	DOPAMINA CLORIDRATO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 10ML - M arca.: Cristalia DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/mL ampola 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	M AMPOLA	500,00	1,250	625,00
001865	GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL - Marca.: Novafar Solução injetável 80mg ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00	1,460	4.380,00
001868	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50, 10ML - Marca.: Equipl A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.800,00	0,400	720,00
001876	METRONIDAZOL INJETAVEL - Marca.: Halexistar A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	1,420	2.840,00
001886	RANITIDINA 25MG/ML INJETAVEL - Marca.: U.quimica Ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	0,770	1.155,00
001888	SORO FISIOLOGICO 500MG SF - Marca.: Halexistar Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	30.000,00	2,740	82.200,00
001893	SORO MANITOL 250ML SF - Marca.: Halexistar Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	200,00	8,320	1.664,00
001904	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - COM 100 UNIDADES - Mar ca.: Descarpack Agulha descartável espinal 27G x 3 1/2 - 90 x 4, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos na medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, estéril, embalado individualmente.	CAIXA	50,00	8,600	430,00
001907	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 - COM 100 UNIDADES - Marc a.: Descarpack Agulha descartável 13x3, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, estéril, embalado individualmente, caixa com 25 un	CAIXA	50,00	10,750	537,50

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001912	AGULHA RAQUI SPINAL N° 22 - Marca.: Procure Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com bisel tipo quincle, isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blisterrigido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	4,600	460,00
001916	ALCOOL IODADO MEDICINAL - Marca.: Rioquímica 1, solução tópica, 1000ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do merccosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LITRO	100,00	9,950	995,00
001920	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM COM 12 UNIDADES - Marca.: N 100, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50,00	9,800	490,00
001924	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA - Marca.: G.tech De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20,00	82,500	1.650,00
001928	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES - Marca.: MB Textil Atadura de crepe, em tecido 100 por cento algodão ou misto, com dimensão de 15 cm de largura x 4,50 m de comprim., as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades	PACOTE	400,00	8,750	3.500,00
001932	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M COM 20 UNIDADES - Marca.: Neve Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	10,00	59,200	592,00
001938	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1, COM 70CM, AGULHA DE 3,0CM - Marca.: Technofio Fio para sutura, catgut cromado, n.1, 70cm de comprimento, com agulha de 3 cm., com 3/8 de círculo, cilíndrica Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20,00	99,000	1.980,00
001939	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, COM 70CM, AGULHA DE 3,5CM, GASTROINTEST. - Marca.: Technofio Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20,00	101,000	2.020,00
001942	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, COM 70CM, AGULHA DE 3,5 CM E 1/2 CÍRCULO, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20,00	100,000	2.000,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



LHA DE 2,0CM, GASTROINTEST. - Marca.: Technofio				
Fio para sutura, catgut cromado, n.3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 circulo cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001947	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, C CAIXA OM 24 UNIDADES - Marca.: Technofio	20,00	100,000	2.000,00
Fio para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001952	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - Marca.: Descarpac UNIDADE	500,00	0,900	450,00
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.				
001955	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Marca.: Descarpac UNIDADE	1.000,00	0,890	890,00
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.				
001964	COLETOR PERFUCORTANTE 13 LITROS - Marca.: Descarpa UNIDADE	50,00	3,950	197,50
Embalagem: individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001971	EQUIPO MICROGOTAS - Marca.: Compojet UNIDADE	5.000,00	1,280	6.400,00
Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.				
001983	FIO DE ALGODÃO N.2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDAD CAIXA	20,00	42,000	840,00
ES - Marca.: Technofio				
Fio de algodão n. 2-0 com agulha. caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001984	FIO DE ALGODÃO 3.0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES CAIXA	20,00	42,000	840,00
- Marca.: Technofio				
Fio de algodão n. 3-0 com agulha. caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001985	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM AGULHA CAIXA COM CAIXA	20,00	40,000	800,00
24 UNIDADES - Marca.: Technofio				
Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
986	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, COM AGULHA, CAIXA C CAIXA	20,00	40,000	800,00
OM 24 UNIDADES - Marca.: Technofio				
Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001994	FITA MICROPOROSA DESCARTAVEL, DIMENSÃO 12,5CM X 10M UNIDADE	100,00	7,600	760,00
- Marca.: Missner				
Fita cirúrgica, de uso hospitalar, hipoalérgica, microporosa, de uso hospitalar, dimensão 12,5 cm x 10 m.				
001999	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - Marca.: Pr UNIDADE	100,00	1,250	125,00
otdesc				
FRALDA, descartável geriátrica, tamanho P, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
002005	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1000ML - Marca.: Mercur LITRO	30,00	9,450	283,50
Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

AA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002006	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5000ML - Marca.: Mercur GALÃO Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: galão com 5000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	27,750	277,50
002018	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 COM 100 UNIDADES - Marca CAIXA .: Solidor Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	28,000	280,00
002020	LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: Solidor CAIXA Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 50 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	6,450	645,00
002022	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL Nº 7,5 - Marca.: Descarpa UNIDADE	2.000,00	1,160	2.320,00
002026	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G COM 100 UNIDADES - Marca CAIXA .: Supermax	100,00	21,750	2.175,00
002030	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 15M - Marca.: Sterifarm PACOTE Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3,00	13,000	39,00
002035	PAPEL LENCOL DESCARTÁVEL 50 X 50 - Marca.: Neve ROLO	40,00	11,000	440,00
002043	SCALPE DESCARTÁVEL Nº21 - Marca.: Solidor UNIDADE Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3.000,00	0,270	810,00
002047	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML AGULHA DE INSULINA - Marc UNIDADE a.: Descarpac embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	5.000,00	0,250	1.250,00
002050	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML AGULHA DE 25 X 08MM - Mar UNIDADE ca.: Descarpac embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	5.000,00	0,250	1.250,00
002053	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Marca.: Medsonda UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	60,00	0,920	55,20
002056	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Marca.: Medsonda UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	60,00	0,960	57,60
002059	SONDA DE FOLLEY N. 14 2 VIAS - Marca.: Solidor UNIDADE 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	3,200	160,00
002062	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS - Marca.: Solidor UNIDADE Balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	3,350	167,50
002068	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 CURTA - Marca.: Medsonda UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	1,290	64,50
002071	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA - Marca.: Medsonda UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme	50,00	1,250	62,50

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002073	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA - Marca.: Medsonda	UNIDADE	50,00	1,280	64,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
002075	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA - Marca.: Medsonda	UNIDADE	50,00	1,260	63,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
002080	SONDA URETRAL N. 06 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	50,00	0,770	38,50
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
002087	TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES - Marca	UNIDADE	120,00	58,000	6.960,00
.: G.tech Com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, para uso em aparelhos que permitam troca de baterias comuns. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
002090	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM AGULHA CX 24 UN	ENVELOPE	20,00	40,450	809,00
IDADES - Marca.: Technofio Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
002094	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.6-0, COM AGULHA CX COM 2	CAIXA	20,00	36,500	730,00
4 UNIDADES - Marca.: Technofio Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
0095	SONDA URETRAL N. 14 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	50,00	0,900	45,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
002214	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL - Marca.: Cristalia	AMPOLA	200,00	1,450	290,00
FENOBARBITAL, injetável 200mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
002215	BANDA MATRIZ 5MM - Marca.: Preven	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
002235	PASTA PROFILÁTICA TUBO - Marca.: Vigodente	TUBO	20,00	11,000	220,00
002241	REVELADOR - Marca.: Kodak	FRASCO	15,00	22,000	330,00
002244	SUGADOR - Marca.: SS plus	PACOTE	50,00	5,950	297,50
002251	FIXADOR RATIO X ODONTOLÓGICO 475ML - Marca.: Kodak	PACOTE	8,00	22,000	176,00
002252	MASCARA CIRURGICA DESC.COM ELASTICO C/ 50UNID - Marc	PACOTE	100,00	7,850	785,00
a.: Descarpac Simples, retangular, Embalagem: unidade, com a caixa contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
027636	AMBU INFANTIL (KIT COMPLETO) - Marca.: Unitec	KIT	1,00	350,000	350,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



027639	AMIODORONA INJETÁVEL - Marca.: Hipolabor	AMPOLA	500,00	1,380	690,00
027640	ANESTÉSICO CAIXA - Marca.: DLA	CAIXA	100,00	60,000	6.000,00
027646	BROMOPRIDA 5mg/ml - Marca.: Hipolabor	AMPOLA	5.000,00	1,000	5.000,00
027648	CARBONO CU CLUSAL - Marca.: Preven	UNIDADE	20,00	5,450	109,00
027653	CIMENTO HIDRÓXIDO - Marca.: Dentsply	CAIXA	10,00	43,000	430,00
027658	COLAR CERVICAL G - Marca.: Dilepú	UNIDADE	5,00	47,500	237,50
027680	LIXA DE AÇO - Marca.: Preven	PACOTE	30,00	15,000	450,00
027681	LIXA DE POLIESTE - Marca.: Preven	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
027688	PAPEL GRAL CIRÚRGICO - Marca.: Medsteril	PACOTE	50,00	85,000	4.250,00
027691	RISPERIDONA 2mg - Marca.: U.QUIMICA	COMPRIMIDO	5.000,00	1,000	5.000,00
027692	ROLETES DE ALGODÃO - Marca.: SS plus	UNIDADE	180,00	2,950	531,00
027696	SONDA ALIVIUM - Marca.: Medsonda	UNIDADE	30,00	1,500	45,00
027700	TENOXICAN 20mg INJETÁVEL - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	2.000,00	6,450	12.900,00
027701	TENOXICAN 40mg INJETÁVEL - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	4.000,00	8,100	32.400,00
027705	VICRIL 1.0 COM AGULHA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: Bioline	CAIXA	15,00	300,000	4.500,00
027706	VICRIL 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: Bioline	CAIXA	15,00	300,000	4.500,00
			VALOR GLOBAL R\$		550.895,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 550.895,80 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-26 FMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-26 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 30/05/2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá,

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 2018-26 FMS_.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim;
2. O Objeto licitado deverá ser entregue pela CONTRATADA, na sede da CONTRATANTE, sem nenhum custo adicional;
3. Após feita a solicitação de compra pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas para fazer a entrega, o não cumprimento incidirá na quebra de contrato;
4. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
5. O Objeto licitado deverá ser entregue na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE em dia e em horário de expediente normal;
6. Qualquer despesa com o transporte e/ou extravio da mercadoria, ficará a cargo da CONTRATADA.
7. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1412.101220126.2.076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze)

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

3. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2018-26 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). BENEDITO COSTA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

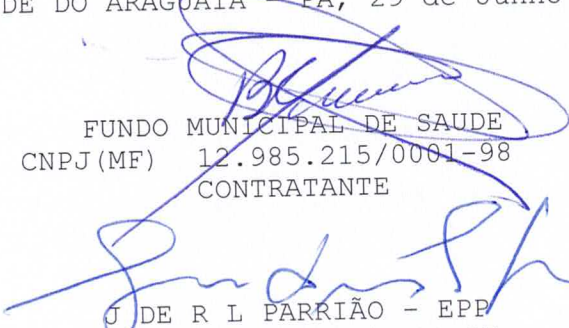
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 29 de Junho de 2018


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE

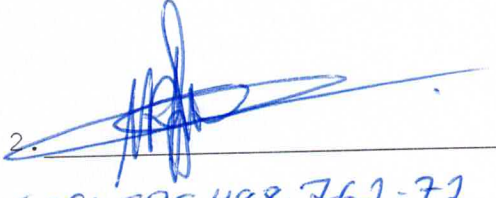

J. DE R. L. PARRIÃO - EPP
CNPJ 04.340.683/0001-87
CONTRATADO (A)

testemunhas:

1.


CPF: 365.223.092-20

2.


CPF: 895.488.762-72